



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 039, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, e Luiz Liserre, matrícula nº 82.148, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 004/2016, celebrado entre o CNMP e SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição, com instalação, de Infraestrutura de Alta Eficiência e Disponibilidade para Salas de Equipamentos de TI e Telecomunicações (células all-in-one gerenciáveis), incluindo o fornecimento, instalação e testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, visando ao atendimento da demanda do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL